



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
08/12/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 156/2022, de 08 de dezembro de 2022.**

*“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

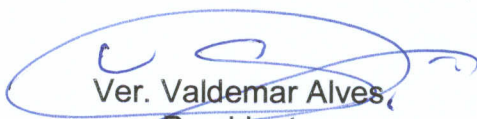
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Alegrete/RS, no dia 09/12/2022, para participar de REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE CONCESSÃO DAS RODOVIAS BR 116, 290, 158 E 392, que será realizada na Câmara Municipal de Alegrete/RS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de dezembro de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves,  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS